



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 29/12/17

Pág. nº 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 315/2017 – DG

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13738/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 167/2014-DG (Dje de 20.05.2014) e alterada pelas Portarias n.º 97/2015-DG (Dje de 11.03.2015), n.º 46/2017-DG (Dje de 05.04.2017) e n.º 98/2017-DG (Dje de 07.06.2017), que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Presidente

Marcos Flávio Nascimento Maia – STIC

Membros Titulares

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Substituto do Presidente;
Jair Justino Pereira Júnior - NSPRES/PRES;
Fernanda Araújo Cruz Barbosa – GAPDG/DG;
Reivaldo Pereira Vinas – ASPLAN/PRES;
Renata Geórgia Pinheiro de Souza – SFAC/CDCE/CRE;
Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes – CGI/SJ;
Eptácio Nunes da Silva Júnior – STAP/CAP/SAO;
Flauber Kley de Araújo Cândido – SRF/CP/SGP;
Daniel César Gurgel Coelho Ponte – SRI/CIT/STI;
Leonardo Dantas de Oliveira – SRI/CIT/STI;
Érika dos Santos Zuza – ASCOM/PRES;

Membros Suplentes

Félix Antônio Lins Fialho Filho – GABPRES/PRES;
Rafael Fonseca Alves – NSPRES/PRES;
Zeneide Lobato Reis da Silva – GABDG/DG;
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva- ASPLAN/PRES;
Maria José da Silva Saraiva – SDPS/CDCE/CRE;
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo – SBE/CGI/SJ;
Hilmar Fernando Luciano de Azevedo – GABSAO/SAO;
Henrique Melo da Silva – SFP/COPAG/SGP;
João Paulo de Araújo Bezerra – SRI/CIT/STIC;
Helder Jean Brito da Silva – SSP/CIT/STIC;
Renato Vilar de Lima – ASCOM/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral